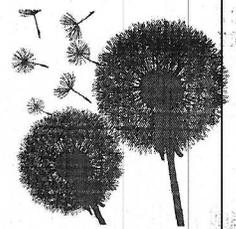




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA N.º 041, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM n° 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

Art. 1º constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos atos potenciais ativos e passivos.

Art. 2º Designar os servidores **Wanderson Guimarães Santos**, Matrícula 1736, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, **Kênia Fernandes de Almeida e Silva**, Matrícula 1736, lotada no Gabinete do Prefeito e **Maurício Rosemberg de Souza**, Matrícula 1790, lotado na Controladoria Interna para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro dos atos potenciais ativos e passivos de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 10 (dez) dias para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 04 de março de 2021.

04 03 21  
Frisol.  
Julia  
Julio Silva

Fabiano Andrade dos Santos  
Prefeito Municipal

David Reginaldo  
Procurador Geral do Município de Baldim  
Matrícula: 3174